

Informação

[Projeto de resolução n.º 2023/XIII \(4.ª\)](#) -
Recomenda ao Governo a realização de um
programa de emergência para a valorização
dos museus, palácios, monumentos e sítios
arqueológicos

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º, n.º
1, do RAR, na reunião da
Comissão de 05 de junho
de 2019

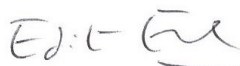
1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 2023/XIII \(4.ª\)](#) - Recomenda ao Governo a realização de um programa de emergência para a valorização dos museus, palácios, monumentos e sítios arqueológicos —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 28 de fevereiro de 2019, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 04 de março de 2019.
3. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) iniciou a sua intervenção afirmando ser esta uma matéria sobre a qual a 12.ª Comissão se debruçou ao longo da presente sessão legislativa, designadamente na audição pública proposta pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre a autonomia dos museus, monumentos, palácios e sítios arqueológicos e que teve lugar no passado mês de janeiro de 2019, na discussão levada a cabo sobre o novo regime de autonomia recentemente aprovado e nas visitas que se foi durante esse período realizando, como a que foi feita ao Museu Nacional de Arte Antiga e, ainda recentemente, ao Museu Soares dos Reis e que permitiram conhecer melhor as dificuldades práticas de funcionamento com que os museus, palácios, monumentos e sítios arqueológicos se têm debatido e a falta de trabalhadores existente.
4. Sublinhou também ser necessário adotar medidas urgentes para que o regime de autonomia recentemente aprovado não possa ficar comprometido com os inúmeros problemas existentes.
5. Para terminar, disse que o objetivo da iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP é que o Governo desenvolva no ano de 2019, a ser implementado a partir de 2020 e a terminar em 2023, um programa de emergência para os museus, palácios, monumentos e sítios arqueológicos, que inclua, entre outros aspetos, a contratação de trabalhadores em número adequado e com vínculo de trabalho estável, valorizando as suas carreiras, a execução de intervenções urgentes de reabilitação e manutenção do edificado e equipamentos e a valorização efetiva dos sítios arqueológicos, garantindo a existência de uma estrutura orgânica e técnica, com um quadro de trabalhadores e orçamento próprio. Pretende-se também que, ainda no âmbito desse programa de emergência, seja realizada, em 2019, uma auscultação pública, envolvendo os museus, palácios, monumentos e sítios arqueológicos, seus trabalhadores, organizações representativas, associações de defesa de património e outras entidades sobre a estruturação orgânica e o serviço público na área do património

cultural para analisar a estruturação orgânica e aquilo que é a própria organização do serviço público na área do património cultural.

6. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) saudou o Grupo Parlamentar do PCP pela iniciativa apresentada, referindo-se de seguida ao quadro extremamente problemático que se vive nos museus, palácios, monumentos e sítios arqueológicos e ao desinvestimento estrutural existente. Todos eles apresentam graves problemas de financiamento para garantir o seu normal funcionamento apenas com as receitas próprias, de falta de recursos humanos para poder dar resposta àquilo que são as suas necessidades quotidianas e de falta de capacidade de interligar aquilo que é a sua oferta pedagógica, educativa e histórica com aquilo que é a sua obrigação do ponto de vista da defesa e da conservação do património. Nesse sentido, para o Grupo Parlamentar do BE há que garantir a contratação dos recursos humanos necessários para o funcionamento quotidiano de todos aqueles espaços e dotá-los dos necessários recursos financeiros.
7. O Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD) referiu que o Grupo Parlamentar do PSD não acompanha a iniciativa apresentada, que de facto não é muito elogiosa para o governo que o Grupo Parlamentar do PCP apoiou ao longo da presente Legislatura, a não ser naquilo que nela existe de reconhecimento do que neste domínio não se fez durante todo esse período.
8. A Senhora Deputada Cristina Jesus (PS) reportou-se ao pacote legislativo na área da cultura que no passado mês de fevereiro o Conselho de Ministros aprovou, designadamente ao regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios e à criação dos «Museus do futuro», este último com a missão de identificar, conceber e propor medidas que possam contribuir para a sustentabilidade, acessibilidade e inovação dos museus dependentes da Direção-Geral do Património Cultural e das direções regionais de cultura.
9. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 18 de junho de 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Edite Estrela)